

SENADO FEDERAL

Ofício nº 479 (SF)

Brasília, em 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Serra
Prefeito do Município de Santo André - SP

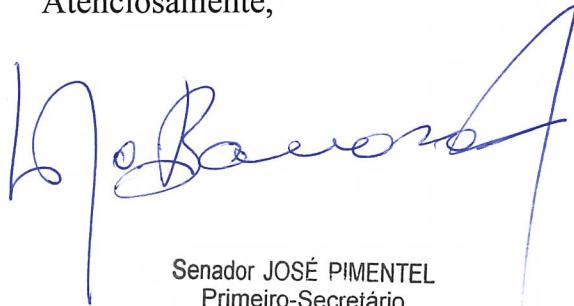
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, a Resolução nº 5, de 2018, que “Autoriza o Município de Santo André (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário